

**5º TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 025/SUB-PE/2022  
PROCESSO SEI Nº 6048.2022/0003658-8**

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços de Manejo Arbóreo, para a Subprefeitura Penha

**OBJETO DO ADITAMENTO:** Prorrogação da vigência contratual

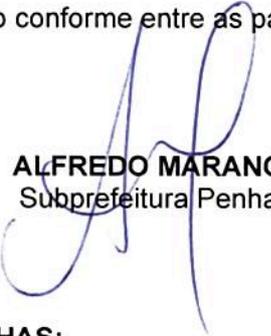
Aos vinte e oito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e quatro, no Gabinete do Subprefeito, presentes de um lado a **SUBPREFEITURA PENHA**, situada na Rua Candapuí, 492, Vila Marieta, inscrita no CNPJ sob nº 05.640.843/0001-76, neste ato representado pelo Senhor Subprefeito **ALFREDO MARANO**, doravante designada apenas Contratante e, de outro lado a empresa **MOLISE SERVIÇOS e CONSTRUÇÕES**, inscrita no CNPJ nº 60.109.576/0001-13, situada na Rua Paranhos Pederneira, nº200- Bairro Vila Leonor- São Paulo/SP, representada neste ato pela Sr. **Marcelo Boaventura Possenti**, portador da Cédula de Identidade RG nº 17.733.869-6 e inscrita no CPF sob nº 181.649.578-60, adiante designada simplesmente **CONTRATADA**, conforme despacho proferido do processo SEI em epígrafe, resolvem de comum acordo firmar o presente aditamento, nos termos da Lei Federal nº 8666/93, Lei municipal nº 13.278/02 e Decreto Municipal nº 44.279/03, mediante as cláusulas e condições a seguir:

**CLÁUSULA I: FICA PRORROGADA** a vigência pelo período de 03 (três) meses, compreendendo o período de 01/04/2024 à 30/06/2024 pelo valor total de R\$ 1.918.521,72 (um milhão, novecentos e dezoito mil quinhentos e vinte e um reais e setenta e dois centavos);

**CLÁUSULA II:** Foi emitida a nota de empenho nº 42.516/2024, onerando a dotação orçamentária 61.00.61.10.15.452.3005.2.705.3.3.90.39.00.

Ficam mantidas e inalteradas as demais cláusulas e condições, que não colidirem com o presente Aditamento.

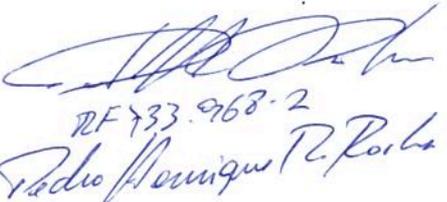
E, do que ficou convencionado, foi lavrado o presente Termo em 03 (três) vias de igual teor, que lido e achado conforme entre as partes, vai por elas com as testemunhas assinadas.

  
**ALFREDO MARANO**  
Subprefeitura Penha

  
**MARCELO BOAVENTURA POSSENTI**  
Molise Serviços e Construções

**TESTEMUNHAS:**

  
Janiele dos Santos Ferreira  
CPF 181.649.578-60

  
RF 733.968-2  
Rodolfo Henrique P. Rocha